



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 1382024
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: 27847EFE6B

ILMO. SR. JULIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL PGJ

Considerando a aproximação do término do prazo do contrato de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva do Interior, contrato nº 18/2023, que ocorrerá no dia 03/07/2024.

Considerando que a empresa TORQUATO FERNANDES prestou os serviços regularmente.

Considerando que o contrato continua ainda vantajoso para Administração visto que é utilizada como base orçamentária a planilha do SINAPI, cujo desconto ofertado na época do processo licitatório é aplicado linearmente na mesma. Ressalta-se ainda que a planilha é mantida e atualizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL após trabalho minucioso de pesquisa de mercado.

Considerando que a empresa contratada manifesta interesse na prorrogação por mais 12 meses (vide documento em anexo), solicitamos que seja providenciado o aditivo de prazo no valor de R\$ 2.695.312,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Ressalta-se que a empresa mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no período da licitação.

assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 11:30 h ()*

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC01

assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 14:58 h ()*

GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR